



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 18/80


O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas  
atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 213/80:

RECOMENDA aos hrs. Juizes alertar os titulares dos  
cartórios judiciais e extra-judiciais no sentido de que não se ausen-  
tem dos seus Ofícios, durante o expediente, sem que no cartório per-  
maneça auxiliar habilitado a responder pela ordem e execução dos res-  
pectivos serviços (oficial maior, escrevente).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Florianópolis, 3 de dezembro de 1980.

  
EDUARDO LUZ

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA